



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023
– PROCESSO Nº 085/2023**

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 01 (primeiro) de Novembro de 2.023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista-SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Pregoeira - Cláudia Tereza Pessin e Membros da Equipe de Apoio: Silvana Soares de Camargo, Matheus Ulisses Pieroni e Bruna de Camargo Lopes**, designados através da Portaria nº 003/2023 datada de 03 de Janeiro de 2.023, foi instalada a sessão interna de julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÕES DE PROJETOS DE BOMBEIRO EM DIVERSAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA: CRECHE MUNICIPAL “ALICE BERNARDO CORREA”, CRECHE MUNICIPAL “NOSSA SENHORA AUXILIADORA”, CRECHE MUNICIPAL “MARIA APARECIDA DE CASTRO CAMPOS” E SUA EXTENSÃO, CRECHE MUNICIPAL “DR.EPAMINONDAS CAMARGO MADEIRA”, ATRAVÉS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, APROVAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA, ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIOS, EMISSÃO DE ART, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E TREINAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LICENÇA DE CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal.** A Presidenta da Comissão de Licitação deu início a sessão, com vistas a proceder a análise e julgamento da proposta apresentada pela empresa Trix Engenharia Eletrica Ltda em sessão realizada no dia 22/09/2023. Após análise, esta Pregoeira e Equipe decidiram manter a desclassificação da empresa Trix Engenharia Eletrica Ltda, nos termos do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica nº 830/2023 e do Ofício nº 171/2023 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que alega que a referida empresa não apresentou a planilha de custos que comprove a exequibilidade dos preços, levando em consideração as especificações técnicas do Termo de Referência do Edital. Desta forma, ficam Notificadas as empresas remanescentes para prosseguimento do certame que ficará marcado para o dia 07/11/2023 às 09:00 horas. Franqueada a palavra e não havendo quem dela fizesse uso, e nada mais havendo, a Srª Pregoeira, determinou o encerramento desta sessão e determinou a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e pelos Membros da Equipe de Apoio.

**Cláudia Tereza Pessin
Pregoeira**

**Silvana Soares de Camargo
Membro da Equipe**

**Matheus Ulisses Pieroni
Membro da Equipe**

**Bruna de Camargo Lopes
Membro da Equipe**